



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 099/2022,

ALTO FELIZ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária do Orçamento Municipal de 2022:

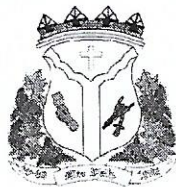
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde- ASPS 15,2%
	10	Saúde
	10301	Atenção Básica
	103010100	Atenção Básica
	1030101002.010000	Fundo Municipal de Saúde
	3.3.90.39.00 .00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 125.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o disposto no art. 1º, da seguinte Lei o Superávit Financeiro do exercício anterior(2021) Recurso livre 0001

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos três dias do mês de novembro de 2022.


Robes Schneider
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 099/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 099/2022 suplementação de despesa com finalidade e alcance de atendimentos para munícipes, quando da necessidades destes em complexidades que a UBS não demanda, entre estes: hospitais que atendam em regime de plantão, urgências, emergências, consultas, bem como demais serviços necessários ao bom e adequado atendimento aos munícipes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos três dias do mês de novembro de 2022.



Robes Schneider
Prefeito Municipal